



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º PROJETO-DE-LEI Nº.022/97

Espécie do Expediente: "DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA, NO NÚCLEO HABITACIONAL RUI COELHO GONÇALVES." - VER. VALDIR RODRIGUES SOARES

Proponente: VER. HONÓRIO OVALHE

Data de Entrada 24 / novembro / 1997.

Protocolado sob n.º 1805 Fl.12

Andamento

Em S.O. de 25.11.97 foi encaminhado a Secretaria.
Em S.O. de 02.12.97 baixou as Comissões de
op e Redução; Obras e Serviços Públicos. Pelo
03/12/97 A Comissão de Justiça e Redação solicitou informações
Executivo Municipal. Em S.O. de 10.03.98 foi aprovada
por unanimidade. Lei 1400/98



PL 022/1997 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023236 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 47AF9F3FF4D836AD78CE485F34383A0D





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente :

Encaminho a apreciação do Douto Plenário deste Legislativo, Projeto-De-Lei que visa uma homenagem ao nosso ex-Vereador VALDIR RODRIGUES SOARES, dando denominação a uma via Pública no Núcleo Habitacional Rui Coelho Gonçalves.

É do conhecimento de todos o trabalho que o Ver. Valdir fez pelos núcleos da Cohab e Santa Rita, por isto não o esqueceram, tanto é que em anexo segue um abaixo assinado de parte dos moradores, no qual reivindicam que a Avenida C, passe a denominar-se de Av. VALDIR RODRIGUES SOARES; por estes motivos, e por tudo que o Ver. Valdir representou para a nossa Terra, solicito a aprovação unanime do presente Projeto .

Ver. Honorio Ovalhe

Proponente

RECEBIDO

21/11/98

16:35 HORAS



PLL 022/1997 - AUTORIA: Ver. Honorio Ovalhe

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023236 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 47AF9F3FF4D836AD78CE485F34383A0D



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO-DE-LEI Nº 022/97

" DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA, NO NÚCLEO
HABITACIONAL RUI COELHO GONÇALVES " .

Dr. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba .

Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte :

L E I :

Art. 1º - A atual Avenida C, localizada no Núcleo Habitacional RUI COELHO GONÇALVES, terá a seguinte denominação : AV. VER. VALDIR RODRIGUES SOARES.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará / em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

Dr. NELSON CORNETET
Prefeito Municipal .

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS ABLBERTO POLANCZIK

FL. 02
mtg.

PLL 022/1997 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023236 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 47AF9F3FF4D836AD78CE485F34383A0D



M.D. Líder da Bancada do PMDB
Câmara Municipal

Nós abaixo-assinados, moradores do Núcleo Habitacional Rui
Coelho Gonçalves (COHAB), vimos através do presente, solicitar a V.Sª
que entre com Processo no sentido de dar a denominação de Ver. VALDIR
RODRIGUES SOARES, a atual Avenida C, via que passa defronte a escola/
Estadual RUI COELHO GONÇALVES .

:

01- <u>Exandro V. Rodrigues</u>	AVC 335 apt 16
02- <u>Henri Maria Figueira</u>	AVC 343
03- <u>Claudio Rosane Antunes</u>	AVC-345
04- <u>Viriane Tereza Loureiro Fagundes</u>	AVC-355 apt 16
05- <u>Yane Fagundes</u>	AVC-335- apt 16
06- <u>ALEXANDRE DAS. FRANZEN</u>	AVC - 337
07- <u>HELIO S CANDIDO</u>	AVC-341
08- <u>Leopoldo Bastian</u>	AVC - 272
09- <u>AIDA BRANCO</u>	AVC 202
10- <u>JOSEPH CARVALHO</u>	AVC 212
11- <u>C. J. M. V. Dias</u>	AVC - 132
12- <u>Paulo L. Lemos</u>	AVC 371
13- <u>Roxaneia Sampaio</u>	AVC 394
14- <u>Ed. Viegas de Souza</u>	AVC - 506
15- <u>Paulo Coviana</u>	AVC - 466
16- <u>Walter M. R. Alves</u>	AVC 488
17- <u>CRISTIANO ENEMBORES</u>	AVC 436
18- <u>Loreci Souza da Silva</u>	Rua PA No 174
19- <u>Ariete Silveira de Souza</u>	Rua PI No 174
20- <u>Dirceu do. Silva</u>	RUA PA No 174
21- <u>Clara e Armando da Veiga</u>	RUA PI No 579
22- <u>Edna</u>	Rua PI N 579
23- <u>Edna</u>	11 11 11
24- <u>Sandra Reis</u>	AVC - 336
25- <u>Alcio Vinicio P. Bezerra</u>	AVC - 356
26- <u>Ruth Fagundes</u>	AVC - 192
27- <u>Olivia da Silva Rosa</u>	AVC - 208
28- <u>Leontina Willel</u>	AVC - 448



NOME

:

ENDEREÇO

:

- 29- JOÃO LUCAS FAGUNDES JUNIOR N° 565
- 30- Mariana Fagundes N° 2 casa 114
- 31- Saulo Bernini N° 2 casa 114
- 32- LORDE MARIA GARCIA FERREIRA L-2 " 110
- 33- Marcelo Silva N° 2 m° 54
- 34- Selso Ferreira L-2 N° 781
- 35- Alen Henderson Soares Rua K1 N° 10
- 36- Wileo Gilberto dos Santos Rua A20 W° 285
- 37- Phuigo B. Rodrigues Bloco 285 AP. 10
- 38- Cláudio Roberto Oliveira AVC- 426
- 39- Ídrio Alves de Oliveira AVC- 606
- 40- José Roberto Costa V. Ribeiro AV: C N° 272 Lote 2.
- 41- Olivia R. Santo ANJ. C m° 436
- 42- Rita I. da Silva Avacini m° 541
- 43- Silvana A. Barbosa AV-C-436
- 44- CIDEIRIA TORRES DE VARGAS AV C. 475
- 45- Eliza Pinto AVC 485
- 46- Elaine Barbosa AV.C 446
- 47- Celina Bittencourt AV.C. 485
- 48- Enaci dos Santos AV.C. 485
- 49- José Batista do Prado AV.C. 496
- 50- Adão Olívio M. F. Ave 636
- 51- João da Silva Simões AV.C- 236
- 52- Valmir Bentes Porto AV.C- 446
- 53- Sandra Machado ANJ. C 536. AV.C. 536
- 54- Luizmar F. R. Av. Lupicínio Rodrigues 285
- 55- Mara Santo Av. Lupicínio Rodrigues Bl. 293 AP. 16
- 56- JOÃO PEDRO F. RODRIGUES AV.C Bl. 335 AP. 16 COAAS





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

SOLICITA INFORMAÇÃO DO PODER EXECUTIVO NO SENTIDO
DO SABER SE A AVENIDA C NO ^{NÚCLEO HABITACIONAL} ~~BARRIO~~ RUI COELHO
GONÇALVES NÃO APRESENTA OUTRO NOME.

Sala das Comissões, em

Presidente

Henrique Covatti

Relator

Henrique J.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF N° 028 / LSM / 97
EM 03 / 12 / 97

Guaíba, 03 de Dezembro de 1.997

Sr. Prefeito:

Conforme projeto de lei nº 022/97 em anexo, gostaríamos de saber, se a via pública, denominada Avenida C, não possui outro nome, para que possamos dar continuidade ao referido projeto.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos abaixo,

Atenciosamente

Ver. Antonio G. Pacheco
Presidente

Ilmo. Sr.

Dr. Ernani L. Oliveira

M.D. Diretor do DPM

POA/RS

PLL 022/1997 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023236 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 47AF9F3FF4D836AD78CE485F34383A0D





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
A FORÇA DE GUAÍBA É O SEU POVO
ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

Of. GAB nº 680/97

Guaíba, 08 de dezembro de 1997

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo, vimos comunicar-lhe que, conforme projeto de Lei nº 022/97 desta Casa Legislativa, a Av. "C" no Núcleo Habitacional Rui Coelho Gonçalves, não recebeu denominação até a presente data.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente

RECEBIDO

08/12/97

16:49 HORAS

SECRETARIA

NELSON CORNETET
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. ANTÔNIO GRACIANO PACHECO DA SILVA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba

PLL 022/1997 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023236 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 47AF9F3FF4D836AD78CE485F34383A0D





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 022/97

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORÁVEL, UMA VEZ QUE A AVENIDA EM
QUESTÃO NÃO POSSUI DENOMINAÇÃO E POR PREENCHER
OS REQUISITOS LEGAIS.

Sala das Comissões, em

10/12/97

Presidente

Relator

PLL 022/1997 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023236 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 47AF9F3FF4D836AD78CE485F34383A0D





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º 022/97

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável ao Propto visto esta não ter
nome e a indicação ser de um membro
do legislativo.

Sala das Comissões, em


Presidente


Relator

Favorável conforme parecer da
Comissão de Justiça.

John 6/3/98

Fl. 09
m.j.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFNº 008 / 98 /
EM 11 / 03 / 98

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Guaíba vem por meio deste encaminhar a V.Sa. o Projeto-de-Lei nº 022/97, o qual "Dá denominação a via pública, no Núcleo Habitacional Rui Coelho Gonçalves", que foi aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada dia 10 do corrente.

Solicitamos ainda, se sancionado for o presente projeto, que nos seja enviada uma cópia da lei correspondente para arquivar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, reiteramos votos de apreço e consideração.

Ver. Antonio Graciano Pacheco
Presidente

Ilmo. Sr.

Nelson Cornetet

M.D. Prefeito Municipal

NESTA

PLL 022/1997 - AUTORIA: Ver. Honório Ovalhe
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023236 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 47AF9F3FF4D836AD78CE485F34383A0D

